



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**EDITAL Nº 400/2015**

**“DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N.º 385/2015”.**

**EDEGAR MUNARI RAPACH**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo 024/2015, aberto pelo Edital nº 385/2015, autorizado pelas Leis Municipais nº 3876/2015 e 3878/2015 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**Órgão: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA LEVE**

	<b>CANDIDATO (A)</b>
01	CRISTIANO BERTOLO RODRIGUES
02	DAGMAR JORGE DORNELLES DUARTE
03	DARLAN SANTOS MARTINS
04	JOSE JUAREZ FONSECA JUNGES
05	LUIS PAULO DORNELES MARQUES
06	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA
07	SATURNINO ALBANO JAQUES
08	SULMAR JAQUES DOS SANTOS

**Obs.:** O candidato **LUIS ALBERTO LINARES SANTANA**, inscrição nº 008, apresentou o comprovante de escolaridade através de documento estrangeiro, não sendo traduzido e válido no Brasil, descumprindo o item 2.4.3 do edital, restando **NÃO HOMOLOGADA** a sua inscrição.

**Órgão: Secretaria da Zona Sul**

**Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA LEVE**

	<b>CANDIDATO (A)</b>
01	ASTROGILDO CAMBOIM
02	DELCINO DOS SANTOS JUNIOR
03	ANTONIO LUIS LEITE SOARES
04	JOAO CARLOS MELO MATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

---

...Fl. 02 do Edital nº 400/2015

• Os candidatos que se inscreveram e não constam na lista de homologação, deverão observar o que consta no Edital de Processo Seletivo 024/2015, conforme Item 3.2 do Edital nº 385/2015: **“Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Administração no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.”**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 18 de junho de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSE FERNANDO DOS SANTOS  
Secretário de Administração